

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 158_2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E
HOSPEDAGEM DE SISTEMA WEB (SITE).**

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na AV. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): MEVEL SISTEMAS CNPJ: 97.545.566/0001-30, com sede administrativa na Avenida Marechal Floriano, 708, Sala 02, Bairro Centro, São José do Ouro, representada, neste ato, por Ernani Panisson, CPF: 013:094. 960-48 e RG: 1078082904

De comum acordo, firmam o presente aditivo ao contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 01/01/2017 a 31/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 02 de janeiro de 2017.

ARMANDO DUPONT
CONTRATANTE

MEVEL SISTEMAS
ERNANI PANISSON
CONTRATADA